



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 3

REUNIÃO DO JÚRI PARA APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO –  
PROVA PRÁTICA CONHECIMENTOS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

*Handwritten notes:*  
# 12/2/21  
Ana S K  
Pombal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE COVEIRO, PARA A SECÇÃO DE CEMITÉRIOS, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO – REF.º K

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Fernando Manuel Rodrigues Guedes, Coordenador Técnico, Presidente do Júri, Anabela Graça Ferreira Domingues Simões, Coordenadora Técnica, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior, ambas vogais efetivas, a fim de deliberar acerca do resultado da aplicação do primeiro método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos (PPC), conforme aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202106/0759 e de elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação.

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS (ORDENADA ALFABETICAMENTE)**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DE PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA
1. Carolina Filipa Almeida Seixas Costa Portugal	126/2021 - RC-DMRH	9,636 valores
2. Licínia Maria António Reis Rocha	332/2021 - RC-DMRH	Não compareceu
3. Manuel Fernando Pereira Costa Almeida	491/2021 - RC-DMRH	14,273 valores

**Exclusão de candidatos:** Conforme decorre das alíneas a) e c) do ponto 16. da publicitação integral do procedimento concursal e dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório e consideram-se excluídos do procedimento concursal os candidatos não comparecidos à aplicação da Prova Prática de Conhecimentos ou que na mesma tenham obtido classificação inferior a 9,50 valores.

**Audiência prévia dos candidatos excluídos:** Presentes as disposições conjugadas do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, na atual redação, e dos artigos 113.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou proceder à audiência da única candidata excluída, para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciar, por escrito, o que se lhes oferecer, com disponibilização, para o efeito, do formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, em [servicosonline.cm-pombal.pt/pedidos/meus\\_pedidos.php](http://servicosonline.cm-pombal.pt/pedidos/meus_pedidos.php), o qual, de utilização obrigatória.

**Consulta do processo:** Os candidatos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30m ou entre as 14h e as 17h30m de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal, em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho.

**Utilização faseada dos métodos de seleção:** Considerado o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal, de 28 de maio de 2021, quanto à aplicação dos métodos de seleção, de modo faseado, caso se mantenha inalterada a lista de classificação na PPC, após audiência dos interessados, todos os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,50 valores e, por conseguinte, em situação de admissão, em número de dois, serão submetidos à aplicação do segundo método de seleção Avaliação Psicológica.



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 3

REUNIÃO DO JÚRI PARA APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO –  
PROVA PRÁTICA CONHECIMENTOS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

**Calendarização do segundo método de seleção Avaliação Psicológica:** Findo o prazo de audiência prévia, encetar-se-á, o júri, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os procedimentos necessários à aplicação aos candidatos aprovados no primeiro método de seleção, do segundo método de seleção. Assim que reunidas as condições para o efeito, serão os candidatos, ponderado o prazo previsto no n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria, convocados para realização da Avaliação Psicológica, via eletrónica ou carta registada, consoante a forma de submissão da candidatura.

**Notificações:** O júri do procedimento concursal, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, e dos pontos 19. e seguintes da publicitação integral do procedimento concursal, deliberou:

- a) a notificação dos dois candidatos aprovados no âmbito da PPC via eletrónica ou via carta registada, consoante a forma de submissão da candidatura; e,
- b) a notificação da candidata excluída no âmbito da PPC via eletrónica, uma vez ter sido essa a forma de submissão da candidatura.

**Afixação da Lista de Classificação:** O júri, estribado no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, deliberou, por fim, a afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e a publicação na página eletrónica do Município de Pombal, em [www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2021/](http://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2021/), da presente ata, podendo a mesma, nesses locais, ser consultada.

As decisões do júri com referência na presente ata, foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri,

O Presidente do Júri,

A 1.ª Vogal Efetiva,

A 2.ª Vogal Efetiva,

  
  
